



CNM: 084939.2.0016229-05

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUAÍRA - PR
Rua Pastor João Soren, 1188
Fone: (44) 3642-1144 - CEP 85980-000
Guaira - PR

MÁRCIA REGINA CENTENARO COSTA

TITULAR DESIGNADA
CPF: 029.243.599-10

REGISTRO GERALFICHA
1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº.....**16.229**.....**MATRÍCULA Nº 16.229.-**

Guaíra, 06 de fevereiro de 2014.

IMÓVEL: Lote Urbano nº. 15, da Quadra "C", com área de 366,00m², situado no Loteamento denominado "**Jardim Toyama**", nesta cidade, tendo as seguintes confrontações: **Frente:** Numa distância de 12,00 metros, para a Rua 04; pelo **Lado Direito:** Numa distância de 30,50 metros, para o Lote nº. 14; **Lado Esquerdo:** Numa distância de 30,50 metros, para o Lote nº. 16; e aos **Fundos:** Numa distância de 12,00 metros, para o Lote nº. 25

PROPRIETÁRIA: CITYPAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.106.607/0001-85.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro anterior Matrícula nº. 3.535 do Livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral.

Márcia Regina Centenaro Costa
(Márcia Regina Centenaro Costa)
Titular Designada.

R-01-16.229. Protocolo nº. 82642, de 06 de fevereiro de 2014 - LV 1-E**TÍTULO:** Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 18 de setembro de 2013, no 1º Serviço Notarial deste Município e comarca de Guaíra – Estado do Paraná, às Fls. 143/145 do Livro 199.

ADQUIRENTE: ANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade CIRG Nº. 4.554.229-7-SSP/PR e inscrita no CPF Nº. 524.451.009-68, residente e domiciliada na Rua Verissimo Rizzi, nº. 515, Fraron, na cidade de Pato Branco-PR., neste ato representada por sua procuradora, Srª. Marta Estácio Dutra, brasileira, portadora da Carteira de Identidade CIRG. nº. 6.272.683-0/SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 662.653.209-04, residente e domiciliada na Rua Benites Gonçalves, nº. 148, Vila Alta, nesta cidade de Guaíra/PR., conforme Procuração Pública lavrada no 2º Ofício Notarial da Comarca de Pato Branco/PR, às Folhas 125 do Livro 127.

TRANSMITENTE: CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.106.607/0001-85, de conformidade com **Alvará nº. 114/2013**, datado de 21/06/2013, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, sendo **autorizado** o Sr. **DAVID JOSEPH**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 256.878 e inscrito no CPF Nº. 220.639.158-90, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº. 447, Bela Vista, São Paulo/SP, como Representante pela empresa CITYPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, atribuindo **poderes específicos para OUTORGA** das Escrituras Públicas, pendente em relação aos imóveis ALIENADOS pela empresa representada, nesta cidade de Guaíra/PR

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Cr\$ 1.055.000 (Um milhão e cinquenta e cinco mil cruzeiros). **Avaliado em R\$ 30.000,00.**

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

ITBI GUIA Nº. 457/2013 – R\$ 600,00 – aos 19/09/2013 – (Sobre o valor de R\$ 30.000,00) – Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

CERTIDÕES: Negativa Municipal nº. 355/2014 aos 06/02/2014 – **inscrição imobiliária**

SEQUE NO VERSO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
são assinados digitalmente em um só lugar

MATRÍCULA Nº
16.229

Página
1 de 6



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0016229-05

CONTINUAÇÃO

nº. 626300-0 – FUNREJUS GUIA Nº. 13026632630094800 - recolhido o valor de R\$ 60,00 aos 18/09/2013 pelo tabelionato; Certidão de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Declara a outorgante vendedora, na forma representada, sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem ações reais, pessoais e reipersecutórias e outros ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emitida DOI pelo tabelionato.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 676,98 + R\$ 3,00. *mantenar*
Guaíra, 06 de fevereiro de 2014. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro Costa).

R-02-16.229. PROTOCOLO Nº. 87472, de 31 de agosto de 2017 - LV 1-E

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 16 de agosto de 2017 nas Notas do Tabelião Claiton José de Oliveira, no 1º Serviço Notarial de Guaíra/PR, nesta cidade e comarca de Guaíra – Estado do Paraná, às Fls. 048/050 do Livro 0236.

ADQUIRENTE: **LUIS CARLOS BAIER FERREIRA**, brasileiro naturalizado, **solteiro**, maior e capaz, empresário, nascido no Paraguai aos 22/01/1977, filho de Antonio Baier e de Doralina Ferreira de Santana, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.891.230-2-SESP/PR, expedida aos 18/07/2013, e do CPF/MF nº. 013.219.329-95, residente e domiciliado BR 163, Km 45, Centro, nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

TRANSMITENTE: **ANA MARIA DA SILVA**, brasileira, **solteira**, maior e capaz, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.554.229-7-SSP/PR, e do CPF/MF nº. 524.451.009-68, residente e domiciliada na Rua Verissimo Rizzi, nº 515, Fraron, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representada por sua procuradora MARTA ESTACIO DUTRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.272.683-0-SSP/PR, e do CPF/MF nº. 662.653.209-04, residente e domiciliada na Rua Benites Gonçalves, nº. 148, Vila Alta, nesta cidade, através da Procuração Pública, lavrada na Serventia do 2º Ofício Notarial da Comarca de Pato Branco/PR..

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes na escritura.

ITBI GUIA Nº. 252/2017 – R\$ 800,00 – aos 15/08/2017 – Prefeitura Municipal de Guaíra/PR.

CERTIDÕES: Negativa Municipal nº. 4004/2017 aos 21/09/2017 – **inscrição imobiliária nº. 6263000 – FUNREJUS GUIA Nº. 1400000002827405** recolhido o valor de R\$ 80,00 aos 16/08/2017 pelo tabelionato. - Certidão de Feitos Ajuizados, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; – Certidão de Distribuição Cíveis e Execução Fiscal e Criminal – Paraná/Rio Grande do Sul e Santa Catarina, expedidas via internet pelo Cartório de Distribuição – Justiça Federal; – Certidão Negativa, nada consta em nome do vendedor, expedida pelo site do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, gratuitamente – sob nº. 2017.08.10-0358d6bd; - Certidão Negativa, expedida via internet pelo site do TST – sob nº. 135181736/2017; - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida via internet pelo site da Receita Federal – código de controle da certidão: 354E.0F96.EA5.D026; - Certidão Negativa de Débitos Estaduais/PR, sob nº. 016712328-48, expedida via internet pelo site da SEFAZ/PR; Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: (Ana Maria da Silva) – (CPF nº. 524.451.009-68) – Código Hash: 595b.ef05.2607.d591.1f99.72ed.7dbf.3057.271e.8705 (Nada Consta); (Luis Carlos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDGS2-T762T-ZWMNY-8Y8GT>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0016229-05

RÚBRICA

[Assinatura]

FICHA

2

Matrícula 16.229

CONTINUAÇÃO

Baier Ferreira – (CPF nº. **013.219.329-95**) – **Código Hash:**
0c40.4b8e.b899.6f97.0544.d610.817d.2f03.0271.cf83 (Nada Consta); Emitida DOI.

Emitida DOI.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 784,78 + R\$ 4,40.

Guaíra, 31 de agosto de 2017. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

R-03-16.229. PROTOCOLO Nº. 87801, de 05 de dezembro de 2017 - **LV 1-E**

TÍTULO: Hipoteca - Ônus.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário sob nº B70231896-3, emitida em 05 de dezembro de 2017.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, nº 991, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR., agência da cidade de Guaíra/PR.

DEVEDOR: LUIS CARLOS BAIER FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ Nº. 23.338.099/0001-31, com sede na Rodovia BR163, 45, nesta cidade de Guaíra/PR.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUROS: Aos juros de 26,824179% ao ano.

VENCIMENTO: Vencimento em data de **10 de dezembro de 2018.**

OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cédular de **1º GRAU,** o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do devedor acima qualificado.

CONDIÇÕES: **Comparece neste ato, na qualidade de Avalista e Interviente**
Garantidor: Luis Carlos Baier Ferreira, paraguaio, **solteiro,** maior, administrador, inscrito no CPF Nº. 013.219.329-95, residente e domiciliado na Rua Victória Bittencourt Gomes, nº. 700, nesta cidade de Guaíra/PR. As constantes na Cédula. Cópia da Cédula fica devidamente arquivada neste Serviço Registral.

OBSERVAÇÕES: **Além das hipóteses previstas em lei e nesta Cédula, a dívida do associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato, todas as obrigações a ela relativas, se o bem dado em garantia for, total ou parcialmente, alienado, alterado, cedido, dado em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus, sem o prévio e expresso consentimento da Credora.**

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000003149159-1, recolhido o valor de R\$ **120,00,** em data de **07/12/2017.**

(Referência ao Registro Auxiliar nº. 19.791, Livro 03 deste Serviço Registral)

VRC- 630,00 – C: R\$- 114,66 + R\$ 4,40.

Guaíra, 07 de dezembro de 2017. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

AV-04-16.229. PROTOCOLO Nº. 93949, de 29 de abril de 2022 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Averbação Premonitória)

Conforme requerimento expedido pela **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, n. 991, no Município de Marechal Cândido Rondon/PR, datado de 28 de abril de 2022, **neste ato, devidamente representada por seu procurador Ralph Pereira Macorim,** brasileiro, casado, advogado,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDGS2-T762T-ZWMNY-8Y8GT>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página
3 de 6

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYXQ 38JGE W9AP5 MUYKK



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0016229-05

CONTINUAÇÃO

inscrito na OAB/PR 46.123, conforme Procuração outorgada em data de 07 de março de 2019, que anexaram a Certidão de Execução Distribuída sob o nº. 0001795-92.2019.8.16.0086, em data de 03/07/2020, oriunda da Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, onde foi distribuído **CONTRA: LUIS CARLOS BAIER FERREIRA**, solteiro, administrador, portador do RG nº 13.891.230-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 013.219.329-95, residente e domiciliado na Rua Victoria Bittencourt Gomes, nº 700, no município de Guaíra/PR; e **LUIS CARLOS BAIER FERREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.338.099/0001-31, com sede na Rodovia BR-163, nº 45, no município de Guaíra/PR, o seguinte feito: **Autos sob nº. 0001795-92.2019.8.16.0086**, ajuizada pela (Exequente): **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO ALIANÇA DAS REGIÕES COSTA OESTE PARANAENSE E NORTE PAULISTA - SICREDI ALIANÇA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, nº 991, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR

IMÓVEL: imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 41.733,83 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

CONDIÇÕES: A presente averbação tem por finalidade **Garantir os Direitos do Requerente**, conforme o disposto no Art. 799, inciso IX e Art. 828, do Novo Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 13.256/2016.

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000008125035-0, recolhido o valor de **R\$ 83,47** - (Base de Cálculo: R\$ 41.733,83), devidamente quitado.

Selo Funarpen: F516J.2ZqPy.zdba2-azGUt.EbHxT.

VRC- 1.260,00 – C: R\$- 154,98 + R\$ 5,95. Fundep: R\$ 7,74.

Guaíra, 27 de maio de 2022. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).

AV-05-16.229. PROTOCOLO Nº. 94013, de 17 de maio de 2022 - **LV 1-F**

AVERBAÇÃO: (Averbação Premonitória)

Conforme requerimento expedido pela **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – Sicredi Aliança PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, n. 991, no Município de Marechal Cândido Rondon/PR, datado de 28 de abril de 2022, **neste ato, devidamente representada por seu procurador Ralph Pereira Macorim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 46.123, conforme Procuração Pública, lavrada no Tabelionato de Notas e Potesto de Títulos da Comarca de Marechal Cândido Rondon aos 01 de junho de 2017, que anexaram a Certidão de Execução Distribuída sob o nº. 0001796-77.2019.8.16.0086, oriunda da Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, onde foi distribuído **CONTRA: LUIS CARLOS BAIER FERREIRA**, solteiro, administrador, portador do RG nº 13.891.230-2-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 013.219.329-95, residente e domiciliado na Rua Victoria Bittencourt Gomes, nº 700, no município de Guaíra/PR; e **LUIS CARLOS BAIER FERREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.338.099/0001-31, com sede na Rodovia BR-163, nº 45, no município de Guaíra/PR, o seguinte feito: **Autos sob nº. 0001796-77.2019.8.16.0086**, ajuizada pela (Exequente): **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO ALIANÇA DAS REGIÕES COSTA OESTE PARANAENSE E NORTE PAULISTA - SICREDI ALIANÇA PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.122/0001-81, com sede na Rua Espírito Santo, nº 991, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR

IMÓVEL: imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 126.999,07 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0016229-05

RÚBRICA

FICHA

3

Matrícula 16.229

CONTINUAÇÃO

nove reais e sete centavos).

CONDIÇÕES: A presente averbação tem por finalidade **Garantir os Direitos** do **Requerente**, conforme o disposto no **Art. 799**, inciso IX e **Art. 828**, do Novo Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 13.256/2016.

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000008130133-8, recolhido o valor de **R\$ 254,00** - (Base de Cálculo: R\$ 126.999,07), em data de **02/06/2022**.

Selo Funarpen: F516J.67qPG.PwMa2-GhNtV.Ebd7t.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 318,22 + R\$ 5,95. Fundep: R\$ 15,91.

Guaíra, 02 de junho de 2022. Escrevente Substituta (Camila Patricia da Silva Lima Dornelles).

R-06-16.229. PROTOCOLO Nº. 94507, de 29 de agosto de 2022 - **LV 1-F**

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 29 de julho de 2022, oriundo da Vara Cível da Comarca de Guaíra/PR, extraído dos **Autos nº. 0001796-77.2019.8.16.0086**, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira.

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO ALIANÇA DAS REGIÕES COSTA OESTE PARANAENSE E NORTE PAULISTA - SICREDI ALIANÇA PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.122/0001-81, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 991, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

EXECUTADOS: LUIS CARLOS BAIER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 13.891.230-2-SSP/PR e inscrito no CPF Nº. 013.219.329-95, residente e domiciliado na Rua Victoria Bittencourt Gomes, nº. 700, nesta cidade de Guaíra/PR e **LUIS CARLOS BAIER FERREIRA ME**, CNPJ sob nº. 23.338.099/0001-31, com endereço na Rodovia BR 163, 45, nesta cidade de Guaíra/PR.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 126.999,07 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

CONDIÇÕES: As constantes no Termo de Penhora.

DETENTOR: Luis Carlos Baier Ferreira.

FUNREJUS GUIA Nº. 14000000008130133-8, recolhido o valor de R\$ 254,00 - (Base de Cálculo: R\$ 126.999,07), aos **02/06/2022**, conforme **AV-05** da presente Matrícula.

Selo Funarpen: F516J.hNqPY.bkha2-r7TnJ.fcAwA.

VRC- 4.312,00 – C: R\$- 318,22 + R\$ 5,95. Fundep: R\$ 15,91.

Guaíra, 16 de setembro de 2022. Titular Designada (Márcia Regina Centenaro).

R. 07-16.229. Protocolo nº 96.752, de 21 de dezembro de 2023.

PENHORA: Conforme termo de penhora expedido aos 29 de novembro de 2023, pelo Juízo da Vara da Cível desta Comarca de Guaíra/PR, extraído dos autos de cumprimento de sentença nº 0001795-92.2019.8.16.0086 em que figuram como exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança - Sicredi Aliança PR/SP, já qualificada no R.03, AV.04, AV.05 e R.06 acima, e como executado: LUIS CARLOS BAIER FERREIRA, já qualificado no R.02, R.03, AV.04, AV.05 e AV.06 acima, procede-se o presente registro para constar a penhora do imóvel de propriedade do promovido Luis Carlos Baier Ferreira, ficando este como depositário do bem. Valor da dívida: R\$ 55.220,95 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos). **FUNREJUS** devidamente quitado na AV.04 da presente matrícula. Selo de fiscalização:

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página
5 de 6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYXQ 38JGE W9AP5 MUYKK

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDGS2-T762T-ZWMNY-8Y8GT>



Valide aqui
este documento

CNM: 084939.2.0016229-05

CONTINUAÇÃO

SFRI2.b5Uzv.Mcz57-nDZay.F516q. Emolumentos: VRC- 1.294,00 - R\$ 318,23 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 15,91 + ISS 4%: R\$ 12,73. Guaíra, 21 de dezembro de 2023. Eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles - Escrevente Substituta.

AV. 08-16.229. Protocolo nº 101.344, de 19 de março de 2026.

CANCELAMENTO DE PENHORA – R-07: Nos termos da r. Decisão Interlocutória, proferida em 08 de agosto de 2025, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, nos Autos de Cumprimento de Sentença nº. 0001795-92.2019.8.16.0086, oriundo da Vara Cível de Guaíra/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da Penhora** registrada sob nº. **07**, desta matrícula. Selo de fiscalização: SFRI2.h5VKv.CZfyt-fRAZp.F515p. Emolumentos: VRC- 647 - R\$ 179,16 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,96 + ISS 4%: R\$ 7,17. Guaíra, 26 de março de 2026. Eu Andressa Claro da Silva - Escrevente Substituta Legal.

AV. 09-16.229. Protocolo nº 101.391, de 26 de março de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme relatório de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **LUIS CARLOS BAIER FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 013.219.329-95, nos termos da ordem protocolada sob nº 202502.0715.03823193-IA-822, referente ao processo de nº 0004070-48.2018.8.16.0086, oriundo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaíra/PR. Selo de fiscalização: SFRI2.rJ6RP.d3IsQ-cRwMP.F515q. Emolumentos: VRC- 630,00 - R\$ 174,51 + SELO: R\$ 8,00 + FUNDEP 5%: R\$ 8,73 + FUNREJUS 25%: R\$ 43,63 + ISS 4%: R\$ 6,98 (custas diferidas). Guaíra, 01 de abril de 2026. Eu Andressa Claro da Silva - Escrevente Substituta Legal.

Custas:

Emolumentos: R\$ 38,55
Funrejus: R\$ 9,64
FUNDEP: R\$ 1,93
ISS: R\$ 1,54
Selo: R\$ 8,00
Buscas: R\$ 8,16
Valor Total: R\$ 67,82
139 VRC.

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16.229, arquivada nesta serventia. Dou fé.
Guaíra-PR, 27 de maio de 2026.

Andressa Claro da Silva
Escrevente Substituta Legal

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.P5UIv.MvjYu
-s6Qed.F515p

<https://consulta.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

